

VERSÃO 6.75B- 29/04/2020

INSTALAÇÃO: ▶ Efetue cópia dos arquivos de dados. ▶ Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente. ▶ Instale o "upgrade" no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada no mínimo a versão 6.69B e todos os períodos anteriores fechados

Implementações, Alterações e Correções

<u>eSocial</u>

Alterações conforme Nota Técnica nº 18/2020. Ajustes dos Leiautes Versão 2.5 do eSocial.



VERSÃO 6.75A - 22/04/2020

INSTALAÇÃO: ▶ Efetue cópia dos arquivos de dados. ▶ Verifique antes da instalação se o computador onde será instalado é: Servidor/Cliente, Servidor/Dedicado ou Cliente. ▶ Instale o "upgrade" no servidor e em cada um dos terminais, conforme manual de instalação.

IMPORTANTE: Para atualização desta versão é necessário já estar instalada no mínimo a versão 6.69B e todos os períodos anteriores fechados

Implementações, Alterações e Correções

MP 936/2020

Antes de aderir à suspensão do contrato de trabalho ou a redução da jornada, instituídos pela MP 936/20, verifique as regras de aplicação (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Mpv/mpv936.htm). Para as demais mudanças verifique em cada órgão competente.

Caso se aplique e seja do interesse de sua empresa, siga as instruções abaixo:

Redução de Jornada Proporcional

Exemplo: Redução a partir de 13/04/2020 com 60 dias - término: 11/06/2020.

. Em Edição/Cadastro de Funcionários/Aba eSocial, preencha os campos 62 e 63, para cada funcionário.

| 62 | Data da Posse Servidor | 13/04/2020 | Data inicial da redução da jornada |
|----|---------------------------|------------|------------------------------------|
| 63 | Data de Entrada Exercício | | Data final da redução da jornada |

.Em Edição/Cadastro de Funcionários/Aba Bancos-Extras, preencha para cada funcionário, os campos:

- 16 Campo Extra 1 Preencher com Tipo Adesão: =1
- 17 Campo Extra 2 Preencher com Percentual Redução: 25, 50 ou 70
- 18 Campo Extra 3 Preencher com Dias de Duração: Exemplo: 30, 60, 90

.Em Edição/Cadastro de Funcionários/Dados Periódicos, inserir um novo periódico, no mês da data inicial da redução da jornada e no término da redução da jornada e alterar os campos: 05, 06, 14 e 15.

Para incluir novo periódico para vários funcionários, faça da seguinte forma:

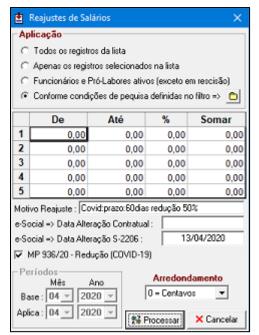
.Selecione o período em que deseja inserir novo periódico (mês inicial ou final da redução de jornada). Neste exemplo ABR/2020 e JUL/2020;

- .Em Processo/Funções Disco/Acrescentar registro de Dados Periódicos:
 - .Selecione a opção conforme sua lista ou condições de pesquisa:
 - .Clique em Processar.

Após acrescentar o registro de Dados Periódicos, faça o processo do Reajuste de Salários, conforme segue:



VERSÃO 6.75A - 22/04/2020



.Em Processo/Reajuste de Salários:

- .Selecione a opção conforme sua lista ou condições de pesquisa:
- .Informe o Motivo do Reajuste e a Data Alteração S-2206 com o início ou final da redução da jornada;
- .Marque a opção: MP 936/20 Redução (COVID-19);
- .Clique em Processar.

Pagamento do Salário - Proporcional

As alterações de salário, quantidade de horas mês e qualquer outro campo dos dados periódicos são considerados para o mês completo, ou seja, a partir do dia 01 (a folha é mensal).

Como a redução de jornada pode ser acordada com início diferente do primeiro dia do mês, e como o valor de salário reduzido (lembrando que o salário hora continua o mesmo) é para o mês completo é necessário calcular e lançar um provento com a diferença de pagamento do dia 01 até o dia início da redução.

Para o cálculo da diferença solicite o lançamento automático do I054, sendo que os campos informados anteriormente: Edição/Cadastro de Funcionários/Aba eSocial:campos 62 e 63 e Edição/Cadastro de Funcionários/Aba Bancos-Extras: campos 16, 17 e 18, devem estar cadastrados.

-Em Edição/Dados Básico do Usuário/ Itens de Pagamento: Cadastre o item 054:

1054: Sugestão de descrição: Complemento Salário - MP 936;

Incidências: Marque X para IR, INSS e FGTS;

eSocial – Natureza = 1000; Tipo = 1; IR, INSS e FGTS = 11 e Sindical = 00

Enviar este evento S-1010 para o eSocial como inclusão no mês de ABR/2020.



.Em Processo/Lançamentos Automáticos:

- .Defina o grupo de funcionários que deseja lançar este item;
- .Selecione a opção conforme sua lista ou condições de pesquisa;
- .Em Item de Lançamento selecione o 1054 (este será calculado automaticamente pelo sistema) e clique em lançar.
- OBS.: Repita esse procedimento no mês de retorno.

Após este processo o sistema calculará os valores proporcionais, conforme exemplo:

Funcionário com salário mensal de R\$ 2.000,00

Redução a partir de 13/04/2020: 50% = R\$ 1.000,00

Cálculo do 1003 = R\$ 1.000,00

Cálculo do 1054 = R\$ 400,00

Memória de Cálculo:

12 dias com salário de R\$ 2.000,00 = 2000/30*12 = 800,00

18 dias com salário de R\$ 1.000,00 = 1000/30*18 = 600,00



VERSÃO 6.75A - 22/04/2020

eSocial

Redução de Jornada-S-2206

Para a redução de jornada enviar o evento S-2206. Deve constar a data de alteração (Campo 122 da aba eSocial do cadastro de funcionários) com o início do período de redução do salário e jornada e também o valor do salário reduzido (alterado nos periódicos) e a nova jornada a ser cumprida (campos 3 a 9 da aba controle do cadastro do funcionário). Ao final do período de redução, o evento S-2206 deve ser enviado com os valores normais.

Tabela de Rubricas

Acrescentado na Tabela Auxiliar as Naturezas:

1619 — Para empresas que farão o pagamento da Ajuda Compensatória é necessário criar uma rubrica em: Edição/Dados Básico do Usuário/Itens de Pagamento — Proventos do Usuário com a descrição: "Ajuda Compensatória — MP 936" com a natureza 1619. Verifique com seu departamento Jurídico e/ou Orientador Trabalhista as incidências deste item. Enviar o evento S-1010 como inclusão no mês de ABR/2020.

6119 – Para pagamento da indenização pela dispensa dentro do período de garantia de emprego previsto na MP 936. Se necessário criar esta rubrica, selecione em Edição/Dados Básico do Usuário/Itens de Pagamento – Proventos do Usuário e crie com a descrição: "Indenização Rescisória – MP 936" com a natureza 6119. Verifique com seu departamento Jurídico e/ou Orientador Trabalhista as incidências deste item. Enviar o evento S-1010 como inclusão no mês de ABR/2020.

Nota Orientativa nº 21/2020

Conforme a Nota Orientativa 21/2020, a empresa poderá deduzir da guia os 15 primeiros dias de salário do trabalhador afastado pela COVID-19 até o limite máximo do salário de contribuição. Para ocorrer esta dedução, foi criado o item 1469.

-Em Edição/Dados Básico do Usuário/ Itens de Pagamento: Cadastre o item 469:

1469: Sugestão de descrição: Afast. COVID-19 – 15 Dias;

eSocial – Natureza = 9933; Tipo = 3; IR = 00, INSS = 51 e FGTS e Sindical = 00;

Enviar este evento S-1010 para o eSocial como inclusão no mês de ABR/2020.

A empresa lançará em Edição/Lançamentos mensais este item com os dias que se refere ao período que o funcionário ficou afastado pela COVID-19. Desta forma não haverá tributação destes dias e o valor desta rubrica será enviado para a DCTFWeb para dedução, junto com os valores referentes ao salário família. A RFB fará a distinção dos benefícios a partir do código da tabela de natureza da rubrica.

<u>Suspensão do Contrato de Trabalho - evento S-2230</u> - Em Edição/Cadastro de Funcionários/Aba Movimentos -

Campo 19 - Afastamento - Duplo clique;

Criar um novo afastamento com:

Campo 1 - Motivo - 70 - Licença sem Vencimentos;

Campo 2 – Data afastamento – dd/mm/aaaa:

Campo 3 – Código afastamento – Y – Outros Motivos de Afastamento, conforme Ato Declaratório Executivo nº 15 de 17 de Abril de 2020. Este código será somente para o SEFIP. Para o eSocial este campo não tem efeito.

Campo 11 - Motivo eSocial - 37;

Após preenchimento dos campos, enviar o S-2230.

MP 932/2020

Conforme MP 932/2020, excepcionalmente até 30 de junho de 2020, ficam reduzidas as alíquotas das contribuições aos serviços sociais autônomos (terceiros). Para alteração no Sistema Folli-Folha:

. Em Configuração/Parâmetros das Empresas, insira um novo período e copie os dados do anterior. No campo 35 do período inserido, coloque o novo percentual.

B.E.M

B.E.M-Benefício Extraordinário Mensal: O responsável pela contratação/empregador que firmou acordo de redução de jornada ou suspensão do contrato de trabalho, deve reunir as informações de seus funcionários e enviá-las ao Ministério da Economia. Verifique legislação, prazos e para quais órgãos a informação deve ser enviada (https://servicos.mte.gov.br/bem/).

Para gerar este arquivo no Folha Folli cadastre os seguintes campos:



VERSÃO 6.75A - 22/04/2020

Em Edição/Cadastro de Funcionários/Bancos-Extras:

- . 14 C/C Agência Preencher com a Agência do funcionário
- . 16 Campo Extra 1 Preencher com Tipo Adesão: 0 = Suspensão ou 1 = Redução
- . 17 Campo Extra 2 Preencher com Percentual Redução: 25, 50 ou 70
- . 18 Campo Extra 3 Preencher com Dias de Duração: Exemplo: 30, 60,
- . 19 Campo Extra 4 Preencher com Tipo Conta: 0 = Conta Corrente ou 1 = Poupança
- . 20 Campo Extra 5 Preencher com o DV da Agência

Em Edição/Cadastro de Funcionários/Aba eSocial – Campo 122 – Data Alteração: Preencher com a Data do Acordo (dd/mm/aaaa).

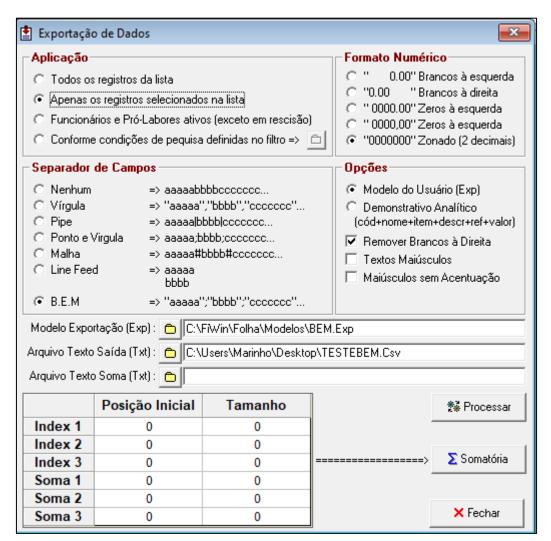
Em Edição/Cadastro de Funcionários/Dados Periódicos:

- . Campo 27 Valor Livre 1 Preencher com o Penúltimo Salário
- . Campo 28 Valor Livre 2 Preencher com o Antepenúltimo Salário

Após o preenchimento gere o arquivo em Processo/Exportação de Dados e selecione a opção B.E.M, deixando marcados o formato numérico e a opções conforme exemplo da imagem abaixo.

No Modelo Exportação selecione o Modelo BEM. Exemplo: C:\FolliWin\BEM.Exp

No Arquivo Texto saída, selecione onde será salvo o arquivo, e altere a extensão para .CSV, conforme exemplo abaixo. Clique em Processar.



Após a geração do arquivo, envie acessando o sistema Empregador Web.